

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL</b>	
<b>DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
<b>Nome do cargo ou função</b>	Chefe de Gabinete
<b>Nível do cargo ou função</b>	CCE 1.13
<b>Órgão</b>	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
<b>Principais responsabilidades</b>	<p>I – Assistir ao Diretor-Geral em sua representação social, política e administrativa;</p> <p>II – Preparar a pauta de despachos e audiências do Diretor-Geral;</p> <p>III – coordenar e supervisionar as atividades de comunicação social, ouvidoria e correição;</p> <p>IV – Prestar serviços de apoio técnico e logístico ao Conselho Consultivo e à Diretoria Colegiada; e</p> <p>V – Coordenar, de forma integrada, a elaboração do Relatório Anual de Gestão, consolidando as informações recebidas das demais unidades.</p>
<b>Escopo de gestão / Equipe de trabalho</b>	Envolve a coordenação das equipes de Apoio Técnico Administrativo, Ouvidoria, Comunicação Social, Correição e do escritório de representação em Brasília-DF.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Critérios gerais</b>	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>I – Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II – Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>III – Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas</p>

	no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
<b>Critérios específicos</b>	<p>Conforme o art. 18 do Decreto nº 10.829, de 2021:</p> <p>I – Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II – Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III – Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV – Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

#### **DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS**

<b>Formação e experiência desejáveis</b>	<p>I – Formação acadêmica de nível superior; e</p> <p>II – Experiência profissional em atividades correlatas à área de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo.</p>
<b>Competências desejáveis</b>	<p>I – Gestão para resultados;</p> <p>II – Gestão de riscos;</p> <p>III – Disposição para promoção da inovação;</p> <p>IV – Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;</p> <p>V – Engajamento de pessoas e equipes;</p> <p>VI – Comunicação estratégica;</p> <p>VII – Geração de valor para o usuário;</p> <p>VIII – Gestão de crises;</p> <p>IX – Compreensão e convicção sobre o foco no cidadão; e</p> <p>X – Orientação por valores éticos.</p>

<b>Outros requisitos desejáveis</b>	I – Experiência em atuação no setor público; II – Experiência de gestão que possa auxiliar no desenvolvimento das atividades de sua competência; e III – Conhecimento dos programas e ações de competência do DNOCS.
-------------------------------------	--